DECRETO N. 2.821, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Municipal n, 2,571, de 19 de agosto de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB,

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Tutelar, através do Ofício n, 545/17, juntado aos autos do processo administrativo n, 3312/12-2;

DECRETA:

Art, 1º O Decreto Municipal n, 2,571, de 19 de agosto de 2016, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art, 1º (...)

(...)

VIII – representantes do Conselho Tutelar de Bertioga:
1. Maria Auciliadora Silva de Souza, titular;
1.1. Eneias Santos da Silva, suplente." (NR)

Art, 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 1º de setembro de 2017, (PA n, 3312/12)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município